



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 084/2021
ASSUNTO: ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021



JUSTIFICATIVA

No presente Processo, a Secretaria Municipal de Administração solicita que seja realizado prorrogação contratual do Pregão Presencial 009/2021 cujo objeto trata-se da **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”**

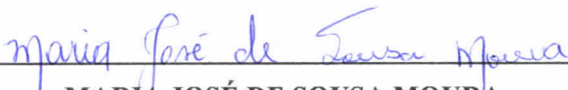
O artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, prescreve que “Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II – por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

Consultada a Assessoria Jurídica do Município, esta opinou favoravelmente pela confecção do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 009/2021, com fulcro no artigo acima mencionado, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos.

DECISÃO

No caso em espécie, verifica-se a real e imperiosa necessidade do realinhamento de preços para a continuidade do fornecimento do abastecimento aos veículos da frota da Prefeitura de Santana do Piauí e suas Secretarias para garantir a estabilidade da gestão pública, o que justifica a solicitação de aditivo ao contrato primitivo ao Gabinete da Prefeita e a posterior autorização emanada por ele.

Santana do Piauí - PI, 26 de novembro de 2021.


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
Prefeita Municipal